



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 01-07-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA EM 01 DE JULHO DE 2025

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, com a presença da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às dezesseis horas, o Desembargador Mario Crespo Brum deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600248-78.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUAN DIEGO BADIA VEREADOR

ADVOGADO: ANA BEATRIZ RIPPEL PACHECO - OAB/RS134759

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

RECORRENTE: Nova Frente Popular [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] - PELOTAS - RS

ADVOGADO: MELINA MEDEIROS FELIX - OAB/RS114793

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES - OAB/RS125725

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A (Inscrito para sustentação oral.)

RECORRIDO: ELEICAO 2024 MARCIANO PERONDI PREFEITO

ADVOGADO: PEDRO CHAVES DE SOUZA - OAB/RS102969

ADVOGADO: ALVARO MATA LARA - OAB/RS108109

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento aos recursos. Registrada a ressalva de entendimento do Des. Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, uma vez que anteriormente restou vencido em questões semelhantes, agora aderindo ao entendimento predominante neste Plenário.

RECURSO ELEITORAL N 0600804-86.2024.6.21.0032

PROCEDÊNCIA: Lajeado do Bugre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALDEMIR PEIXOTO DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: MILTON ARDENGHY SCHOENARDIE - OAB/RS48917

RECORRENTE: ALDEMIR PEIXOTO DA SILVA

ADVOGADO: MILTON ARDENGHY SCHOENARDIE - OAB/RS48917

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar de cerceamento de defesa e conheceram dos documentos juntados com o recurso. No mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas com ressalvas e manter a determinação de recolhimento de R\$ 354,75 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600914-61.2024.6.21.0040

PROCEDÊNCIA: Gramado Xavier - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: NEIDA GROFF

ADVOGADO: CAMILA ZENI - OAB/RS0119334

ADVOGADO: MANIR JOSE ZENI - OAB/RS35606

ADVOGADO: ELISA MARIA ZENI - OAB/RS60717

RECORRIDO: IVONIR PEDO

ADVOGADO: CAMILA ZENI - OAB/RS0119334

ADVOGADO: MANIR JOSE ZENI - OAB/RS35606

ADVOGADO: ELISA MARIA ZENI - OAB/RS60717

RECORRIDO: ARLEI FERNANDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CAMILA ZENI - OAB/RS0119334

ADVOGADO: MANIR JOSE ZENI - OAB/RS35606

ADVOGADO: ELISA MARIA ZENI - OAB/RS60717

RECORRIDO: DIRCEU DIAS

ADVOGADO: CAMILA ZENI - OAB/RS0119334

ADVOGADO: MANIR JOSE ZENI - OAB/RS35606

ADVOGADO: ELISA MARIA ZENI - OAB/RS60717

RECORRIDA: TAINA SILVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: CAMILA ZENI - OAB/RS0119334

ADVOGADO: MANIR JOSE ZENI - OAB/RS35606
ADVOGADO: ELISA MARIA ZENI - OAB/RS60717
RECORRIDO: JORGE FERREIRA
ADVOGADO: CAMILA ZENI - OAB/RS0119334
ADVOGADO: MANIR JOSE ZENI - OAB/RS35606
ADVOGADO: ELISA MARIA ZENI - OAB/RS60717
Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento a recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600515-86.2024.6.21.0022
PROCEDÊNCIA: Montauri - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARIBEL DE VILA POSSA VEREADOR
ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ - OAB/PR37315
ADVOGADO: IDALINO MARIO ZANETTE - OAB/RS76073
RECORRENTE: MARIBEL DE VILA POSSA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ - OAB/PR37315
ADVOGADO: IDALINO MARIO ZANETTE - OAB/RS76073
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600166-86.2023.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
INTERESSADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
INTERESSADO: ARTUR JOSE DE LEMOS JUNIOR
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
INTERESSADO: NADISON LUIZ BORGES HAX
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
INTERESSADO: LUCAS BELLO REDECKER
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 8.419,80 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600176-44.2024.6.21.0082
PROCEDÊNCIA: São Sepé - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: MARCELO FARIA ELLWANGER
ADVOGADO: CLAUDIO ADAO AMARAL DE SOUZA - OAB/RS57043
ADVOGADO: PAULINA APARECIDA CORREA DE ALMEIDA - OAB/RS118924
RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCELO FARIA ELLWANGER PREFEITO
ADVOGADO: CLAUDIO ADAO AMARAL DE SOUZA - OAB/RS57043
ADVOGADO: PAULINA APARECIDA CORREA DE ALMEIDA - OAB/RS118924
RECORRENTE: RODRIGO FERREIRA DA ROSA
ADVOGADO: CLAUDIO ADAO AMARAL DE SOUZA - OAB/RS57043
ADVOGADO: PAULINA APARECIDA CORREA DE ALMEIDA - OAB/RS118924
RECORRENTE: ELEICAO 2024 RODRIGO FERREIRA DA ROSA VICE-PREFEITO
ADVOGADO: CLAUDIO ADAO AMARAL DE SOUZA - OAB/RS57043
ADVOGADO: PAULINA APARECIDA CORREA DE ALMEIDA - OAB/RS118924
RECORRIDO: JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270
ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217
ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371
RECORRIDO: ELEICAO 2024 JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS PREFEITO
ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270
ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217
ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371
RECORRIDO: FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270
ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217
ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371
RECORRIDO: ELEICAO 2024 FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270
ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217
ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600668-92.2024.6.21.0031
PROCEDÊNCIA: Montenegro - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: ADELAR MORSCHER - OAB/RS112588
ADVOGADO: FATIMA ROSANA DOS SANTOS - OAB/RS112360
RECORRENTE: VALDECI ALVES DE CASTRO
ADVOGADO: ADELAR MORSCHER - OAB/RS112588
ADVOGADO: FATIMA ROSANA DOS SANTOS - OAB/RS112360
RECORRIDA: FABRÍCIA DE SOUZA

ADVOGADO: ELISANGELA CORREA DE PAULA DE OLIVEIRA - OAB/RS93287

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600732-38.2024.6.21.0020

PROCEDÊNCIA: Aratiba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: CIDADANIA - ARATIBA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: VITORIA CAROLINA TEDESCO SERAFIN - OAB/RS127883

ADVOGADO: FRANCIANE MOMO - OAB/RS65023

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB - CIDADANIA (PSDB / CIDADANIA) - ARATIBA - RS

ADVOGADO: FRANCIANE MOMO - OAB/RS65023

RECORRIDA: GELSON TARCISIO CARBONERA

ADVOGADO: ABRAO JAIME SAFRO - OAB/RS46547

RECORRIDA: JOAREZ ANTONIO MIECHUANSKI

ADVOGADO: ABRAO JAIME SAFRO - OAB/RS46547

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600534-10.2024.6.21.0017

PROCEDÊNCIA: Boa Vista do Incra - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 GILMAR LAURINDO BELLINI PREFEITO

ADVOGADO: SAUL WESTPHALEN NETO - OAB/RS83945

RECORRIDO: ELEICAO 2024 CARLOS JUAREZ DE LIMA PEDROSO PREFEITO

ADVOGADO: JULIO CEZAR STEFANELLO FACCO - OAB/RS41518

ADVOGADO: THALIS VICENTE DAL RI - OAB/RS54769

RECORRIDO: ELEICAO 2024 LAIR BEHNEN VICE-PREFEITO

ADVOGADO: JULIO CEZAR STEFANELLO FACCO - OAB/RS41518

ADVOGADO: THALIS VICENTE DAL RI - OAB/RS54769

RECORRIDO: CLEBER TRENHAGO

ADVOGADO: JULIO CEZAR STEFANELLO FACCO - OAB/RS41518

ADVOGADO: THALIS VICENTE DAL RI - OAB/RS54769

RECORRIDA: CLAUDETE KORBES

ADVOGADO: JULIO CEZAR STEFANELLO FACCO - OAB/RS41518

ADVOGADO: THALIS VICENTE DAL RI - OAB/RS54769

RECORRIDO: KELYTON DANIEL DA SILVA BORBA

ADVOGADO: JULIO CEZAR STEFANELLO FACCO - OAB/RS41518

ADVOGADO: THALIS VICENTE DAL RI - OAB/RS54769

RECORRIDO: FLAVIO JACQUES BIRGEIER

ADVOGADO: JULIO CEZAR STEFANELLO FACCO - OAB/RS41518

ADVOGADO: THALIS VICENTE DAL RI - OAB/RS54769

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600470-42.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Água Santa - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EDUARDO PICOLOTTO PREFEITO

ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875

ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305

ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422

ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804

RECORRIDO: ELEICAO 2024 JULIANO FAVRETTO PREFEITO

ADVOGADO: ELIANE RODRIGUES CORREA - OAB/RS92032

RECORRIDO: ELEICAO 2024 GILBERTO FAVRETTO VEREADOR

ADVOGADO: ELIANE RODRIGUES CORREA - OAB/RS92032

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600495-97.2024.6.21.0086

PROCEDÊNCIA: Três Passos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UM NOVO TEMPO (PL/MDB/PP)

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EDIVAN NELSI BARON VEREADOR

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853

ADVOGADO: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - OAB/RS59949

ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283

RECORRENTE: EDIVAN NELSI BARON

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853

ADVOGADO: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - OAB/RS59949

ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283

RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS POR TRÊS PASSOS (PDT/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA/ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL)

ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853

RECORRIDO: ELEICAO 2024 EDIVAN NELSI BARON VEREADOR

ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853

ADVOGADO: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - OAB/RS59949
RECORRIDO: ELEICAO 2024 NADER ALI UMAR PREFEITO
ADVOGADO: RICARDO LUIS GRANICH - OAB/RS84207
RECORRIDO: ELEICAO 2024 JORGE LEANDRO DICKEL VICE-PREFEITO
ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853
RECORRIDA: COLIGAÇÃO UM NOVO TEMPO (PL/MDB/PP)
ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397
RECORRIDO: NADER ALI UMAR
ADVOGADO: RICARDO LUIS GRANICH - OAB/RS84207
RECORRIDO: JORGE LEANDRO DICKEL
ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853
RECORRIDO: EDIVAN NELSI BARON
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853
ADVOGADO: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA - OAB/RS59949
ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600421-10.2024.6.21.0097
PROCEDÊNCIA: Esteio - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
RECORRENTE: LEONARDO DAHMER
ADVOGADO: JOAO CACILDO PRZYCZYNSKI - OAB/RS27242
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A
ADVOGADO: MARCIA LANG - OAB/RS77922
ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A
ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131
RECORRIDA: PARTIDO LIBERAL - PL - ESTEIO - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: GABRIELA DAME DEEB UTHMAN - OAB/RS116574
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO SEI – 0003407-18.2019.6.21.8000
DESIGNAÇÃO. JURISDIÇÃO ELEITORAL.
PROCEDÊNCIA: Bagé/RS
INTERESSADO(A): 142ª ZONA ELEITORAL
RELATOR: Des. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez

Decisão: Por unanimidade, indeferiram a inscrição da Dra. Hélen Fernandes Paiva e, deferindo as demais inscrições recebidas, designaram o Dr. Humberto Moglia Dutra, Juiz de Direito do 1ª Vara Cível e CEJUSC de Bagé, para exercer a titularidade da jurisdição na 142ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca, pelo período de dois anos, a partir de 15/07/2025, com fundamento no art. 3º, caput, da Resolução TRE-RS n. 412/2023.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Mario Crespo Brum deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade presencial no dia três de julho, às dezesseis horas, na Sala de Sessões do Prédio Assis Brasil, situado na rua Sete de Setembro, 730, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 10/07/2025, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 10/07/2025, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2293215** e o código CRC **C65E164C**.